

Calendário de Contas Médicas 2026

Prezado Prestador,

Disponibilizamos abaixo o calendário de Contas Médicas para o ano de 2026:

Mês	Competência	Entrega de faturamento		Publicação do Demonstrativo de Pagamento	Prazo para envio da NF	Data de pagamento
		DATA INÍCIO	DATA FIM			
Maio	05/2026	12/05/2026	31/05/2026	16/06/2026	23/06/2026	21/07/2026
Junho	06/2026	01/06/2026	15/06/2026	15/07/2026	22/07/2026	21/08/2026
Julho	07/2026	01/07/2026	15/07/2026	17/08/2026	21/08/2026	21/09/2026
Agosto	08/2026	01/08/2026	15/08/2026	15/09/2026	22/09/2026	21/10/2026
Setembro	09/2026	01/09/2026	15/09/2026	15/10/2026	23/10/2026	21/11/2026
Outubro	10/2026	01/10/2026	15/10/2026	16/11/2026	24/11/2026	21/12/2026
Novembro	11/2026	01/11/2026	15/11/2026	16/12/2026	23/12/2026	21/01/2027
Dezembro	12/2026	01/12/2026	15/12/2026	15/01/2027	22/01/2027	21/02/2027

Segue abaixo orientações acerca da realização do faturamento:

- O envio do faturamento eletrônico seguirá do primeiro ao decimo quinto dia de cada mês.

- O faturamento eletrônico é realizado através do portal <https://passerpro.impactomedica.com.br/>.
- Serão aceitos arquivos XML padrão TISS nas versões 4.01.00, o tamanho máximo dos arquivos deve ser inferior a 10MB.
- O prestador que não tiver sistema próprio enviará o faturamento por digitação.
- O pagamento dos lotes ficará disponível de acordo com o calendário acima.
- Os demonstrativos de pagamento serão disponibilizados no portal de acordo com o calendário acima.
- O Relatório das glosas será liberado no mesmo momento em que forem liberados os demonstrativos de pagamento.
- O envio do recurso de glosas ficará disponível a partir da data de vencimento de cada competência.
- O prestador terá 60 (sessenta) dias a contar da data da notificação da fatura glosada para apresentação do recurso.
- O prazo para análise do recurso de glosas, pela operadora é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento do recurso.

Orientações para emissão da Nota fiscal

1. CNPJ do Serpro

- a. A Nota Fiscal deverá ser emitida utilizando o CNPJ do SERPRO relativo ao local da prestação dos Serviços, cuja relação (em anexo) deve ser publicada na aba COMUNICADO PRESTADOR no site do PAS (Comunicado Prestador | PAS Serpro), de forma a permitir a correta caracterização dos tributos aplicáveis, se houver.
- b. Nota Fiscal emitida com dados do Serpro incorretos serão rejeitadas, ficando o credenciado responsável pelos eventuais encargos decorrentes do cancelamento e da nova emissão corrigida.

2. Emissão e Envio de Nota Fiscal

- a. A Nota Fiscal deverá ser emitida e entregue dentro do prazo para envio informado no Calendário de Contas Médicas (entre os prazos constantes das colunas "Publicação do Demonstrativo de Pagamento" e "Prazo para envio da NF");
- b. Caso a Nota Fiscal seja emitida e/ou entregue após esse prazo, o credenciado será responsável por eventuais encargos decorrentes da perda de prazo de recolhimento dos tributos, que serão descontados do valor a ser pago pelo Serpro.

Obrigatoriedades quanto a organização e informações da guia e dos atendimentos (Passíveis de Glosa)

- As contas devem ser encaminhadas na ordem do arquivo XML.
- A guia física assinada deverá ser anexada ao módulo de autorização.
- Os arquivos eletrônicos deverão ser encaminhados com a identificação dos beneficiários no título (nome completo e matrícula).
- O preenchimento correto de todos os campos obrigatórios das guias.
- Carimbo e assinatura do médico executante nas guias.
- Assinatura do beneficiário/ou responsável.
- Envio da solicitação médica correspondente ao exame ou procedimento, e relatório médico se necessário.

Obrigatoriedades quanto aos prestadores que recebem auditoria in-loco

As contas devem ser encaminhadas com os seguintes itens:

- Conta suja auditada pela equipe.
- Conta limpa, após o consenso entre a equipe da auditoria e do hospital.
- Capeante confeccionado pela equipe de auditoria.

Atenciosamente,

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS